



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 39/2025 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez, reuniram-se em Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda – Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Leonardo Pereira Leocádio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão. Discussão sobre os itens que devem constar na Indicação sobre a falta de professores, tendo em vista a alteração temporária das normas sobre o Reconhecimento e Relatório Quadrienal, que foi retirada de pauta. Retorno da Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 052/24, referente ao Processo n. 018/23-CEE/RO, que trata da Prorrogação de Autorização de Funcionamento, da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, de Ministro Andreazza. Após a análise dos documentos encaminhados, a CEB deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando que considerou o Voto cumprido parcialmente e concedendo o prazo de 60 dias para que providencie professor devidamente habilitado para lecionar o componente curricular Arte, Ensino Religioso e profissionais devidamente habilitados para exercer a função de Supervisão Escolar e Orientação Educacional, com encaminhamento à este Conselho do respectivo documento comprobatório de formação/habilitação. Retorno da Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 061/24, referente ao Processo n. 120/22-CEE/RO, do Colégio Adventista de Porto Velho (Processo SEI n. 0029.006449/2025-20), foi retirado de pauta. Análise de Cumprimento de Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO N. 008/25, referente ao Processo n. 090/23-CEE/RO, do Centro Educacional Cora Coralina. Após análise dos documentos encaminhados, a CEB considerou cumprido integralmente o Voto da Relatora e deliberou por encaminhar expediente à mantenedora informando sobre o cumprimento do Voto e solicitar, ainda, que se registre a informação nos assentamentos desta Casa. 2ª leitura do Processo n. 051/24-CEE/RO, encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Jerris Adriani Turatti, de Espigão do Oeste, referente aos anos de 2020 a 2023; Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. Foi retirada de pauta, considerando a ausência da Conselheira. 2ª leitura do Processo n. 125/24-CEE/RO, encaminha Relatório Quadrienal do Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, de Ji-Paraná, referente aos anos 2020 a 2023; Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. Retirada de pauta. 1ª leitura do Processo SEI n. 0029.025770/2025-11, solicita equivalência de estudos de Jose Daniel Henriquez Mujica, cursados na Venezuela, de Porto Velho/RO, Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. Aprovado pela maioria, com um voto contrário da Conselheira Francisca Batista da Silva. Na sequência, foram distribuídos: ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Processo SEI n. 0029.028141/2025-35, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Cel Aluizio Pinheiro Teixeira, referente aos anos de 2021 a 2024; de Rolim de Moura/RO; à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano Processo n. 037/24-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEIEF Simone Moura Rosa, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e convalidação de estudos; de Espigão do Oeste/RO; à Conselheira Francelena Santos Arruda Processo SEI n. 0029.030764/2025-78, que encaminha Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Di Sancti Santos, referente ao período de 2021 a 2024, de Espigão do Oeste/RO; à Conselheira Francisca Batista da Silva Processo n. 029/25-CEE/RO, solicita equivalência de estudos de Natalia Rubenovna del Toro del Toro, cursados em Cuba; de Porto Velho/RO; à Conselheira Irany de Oliveira Lima

Morais Processo n. 150/23-CEE/RO, que solicita a Autorização de Funcionamento e Credenciamento do Instituto Educacional Luzia da Conceição Ortiz – APAE, de Costa Marques; ao Conselheiro Leonardo Pereira Leocádio Processo n. 007/24 - CEE/RO, que requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento para o Instituto Educacional Major Shemer, para ofertar Atendimento Educacional Especializado - AEE, de São Francisco do Guaporé - RO; ao Conselheiro Severino Bertino Neto Processo SEI: 0029.212504/2020-12, que encaminha Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angelina dos Anjos da jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Costa Marques, referente aos anos letivos de 2016 a 2019. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.8 a 1.14. e encerrou a Sessão às doze horas e eu, Joseneide Brasil de Carvalho, Coordenadora da CEB em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Irma Mendes da Fonseca. Porto Velho/RO, sete de julho de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Leonardo Pereira Leocádio - Conselheiro

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Joseneide Brasil de Carvalho - Coordenadora da CEB, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 17/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joseneide Brasil de Carvalho, Assessor(a)**, em 17/07/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 17/07/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 17/07/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 18/07/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro**, em 18/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocadio, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 25/07/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 25/07/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062365394** e o código CRC **63F3F4C1**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0062365394